

Programa de Pós-graduação em Geologia

Principais informações (normas e resoluções) que regem o PPGeol

O Programa de Pós-graduação em Geologia (PPGeol), do Instituto de Geociências (IGC), da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), tem início, em 1988, com o curso de Mestrado, enquanto o curso de Doutorado tem início a partir de 2001.

O PPGeol é ordenado institucionalmente pela Legislação Federal pertinente, pelo Estatuto e Regimento Geral da UFMG, pelas Normas Gerais da Pós-graduação da UFMG e suas resoluções; pelas orientações da Área de Geociências da Capes; pelo Regulamento do PPGeol, e suas resoluções e normas complementares definidas pelo Colegiado.

O PPGeol está dividido pelas seguintes áreas de concentração:
Geologia Econômica e Aplicada e Geologia Regional.

Geologia Econômica e Aplicada

Trata da detecção, exploração e exploração de recursos minerais, energéticos, hídricos, do ponto de vista quantitativo como qualitativo.

Linhas de pesquisas:

- Recursos minerais metálicos
- Recursos minerais não-metálicos e energéticos
- Hidrogeologia, geologia ambiental e geotecnia

Geologia Regional

Tem por finalidade conhecer a geologia básica de determinada região, indicando possíveis sítios para estudos mais detalhados.

Linhas de pesquisas:

- Evolução crustal e recursos minerais associados
- Geociências aplicadas à sociedade e seus novos paradigmas

PPGeol



```
graph TD; A[PPGeol] --- B[16 professores permanentes]; A --- C[4 professores colaboradores];
```

**16 professores
permanentes**

**4 professores
colaboradores**

Credenciamento via edital a cada 2 anos iniciado em 2025.

Agências de fomento

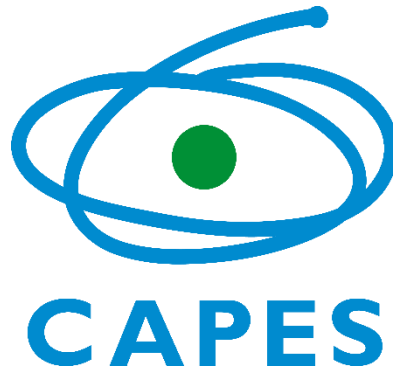
Governo Federal

Governo estadual



**Conselho Nacional
de Desenvolvimento
Científico e
Tecnológico**

[https://www.gov.br/
cnpq/pt-br](https://www.gov.br/cnpq/pt-br)



**Coordenação de
Aperfeiçoamento
de Pessoal de Nível
Superior**

[https://www.gov.br/
capes/pt-br](https://www.gov.br/capes/pt-br)



**Fundação de Amparo
à Pesquisa do Estado
de Minas Gerais**

<https://fapesp.br/>



INÍCIO

O PROGRAMA ▼

PESSOAS ▼

CURSOS ▼

INFORMAÇÕES
ACADÊMICAS ▼

Sediado no Instituto de Geociências (IGC) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), o Programa de Pós-Graduação em Geologia (PPGEOL) foi criado em 1988, após aprovação, pelo Conselho Universitário, do curso de Mestrado. Em 2001, depois de treze anos de atividades, passou a ofertar o curso de Doutorado. O Programa estruturou-se em 2 (duas) áreas de concentração Geologia Regional, composta por 7 (sete) linhas de pesquisa, e Geologia Econômica e Aplicada, que reúne 9 (nove) [...]

SAIBA MAIS

Redes sociais



Instagram



ppgeolufmg

Editar perfil

Abrir o Business Suite



252 publicações

1,110 seguidores

A seguir 81

PPG em Geologia UFMG

Perfil oficial do Programa de Pós-graduação em Geologia da UFMG

E-mail institucional: posgeol@igc.ufmg.br

#ppgeolufmg

linktr.ee/ppgeolufmg



Disciplinas



Defesas



Artigos



Docentes



Egressos



Discentes



Seleção

<https://www.instagram.com/ppgeolufmg/?hl=en>



Legislações

+ LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - UFMG

+ LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - CNE

+ LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - SETOR COMPRAS

+ NORMAS PARA RECONHECIMENTO DE TÍTULOS DE PÓS GRADUAÇÃO
OBTIDOS NO EXTERIOR

<https://www.ufmg.br/prpg/legislacoes/>



INÍCIO

O PROGRAMA ▼

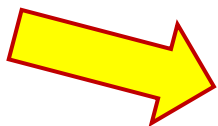
HISTÓRICO

INSTITUCIONAL

COLEGIADO

INFRAESTRUTURA

REGULAMENTO E
RESOLUÇÕES



Sediado no Instituto de Geociências (IGC) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), o Programa de Pós-Graduação em Geologia (PPGEOL) foi criado em 1988, após aprovação, pelo Conselho Universitário, do curso de Mestrado. Em 2001, depois de treze anos de atividades, passou a ofertar o curso de Doutorado. O Programa estruturou-se em 2 (duas) áreas de concentração Geologia Regional, composta por 7 (sete) linhas de pesquisa, e Geologia Econômica e Aplicada, que reúne 9 (nove) [...]

SAIBA MAIS

Notícias

11/06/2024 - 20h25

Atribuições do Colegiado

- Decidir sobre ofertas de disciplinas, ementas, programas e carga horária;
- Aprovar credenciamento de professores e orientadores;
- Aprovar projetos de pesquisa;
- Analisar e dar parecer sobre o progresso dos projetos de mestrado e doutorado;
- Desligar alunos;
- Designar bancas de defesas de mestrado e doutorado;
- Estabelecer critérios para atribuição de bolsas;
- Definir e executar o processo seletivo;
- Elaborar o relatório COLETA-CAPES;
- Analisar pedidos de prorrogações e trancamentos parcial e total
- Gerenciar a renovação e/ou implementação de bolsas.

Ingresso: exclusivamente por processo seletivo (semestral).

Matrícula: realizada via formulário específico; efetivação no sistema feita pela Secretaria, após DRCA/UFMG encaminhar nº de registro acadêmico no PPG.

A partir dos próximos semestres, aluno faz online, no [MinhaUFMG](#).

Matrícula semestral e **obrigatória** (mesmo que discente não queira cursar nenhuma disciplina no semestre), sendo feita no prazo informado pela Secretaria.

Créditos mínimos no Mestrado e Doutorado: **18**.

50% do total (9 créditos) podem ser aproveitados de disciplinas de outros programas de pós-graduação:

- **Modalidade Eletiva**: cursadas em outros PPGs da UFMG;
- **Modalidade Isolada**: cursadas em programas de outras instituições ou em disciplinas do PPG em Geologia da UFMG antes do ingresso como discente.

Efetivação de créditos feita pela Secretaria após Colegiado analisar e aprovar documentação obrigatória pelo discente.

Rendimento escolar discente:

A - entre 90 a 100

B - entre 80 a 89

C - entre 70 a 79

D - entre 60 a 69

E - entre 40 a 59

F - entre 0 a 39

Aprovado, se obter, no mínimo, **Conceito D** e **frequência mínima de 75% das atividades** (vedado abono de falta).

Se **reprovar** mais de uma vez na mesma ou em diferentes disciplinas será automaticamente desligado do curso.

Permanência na pós-graduação:

- **Mestrado: mínimo 12 meses, máximo 24 meses;**
- **Doutorado: mínimo 24 meses, máximo 48 meses.**

Prazos mínimo e máximo contados da data de registro acadêmico correspondente ao semestre de entrada nos cursos.

Trancamento parcial de disciplina: desde que 1/3 da carga horária total não tenha sido dada pelo docente (formulário próprio).

Trancamento total de semestre do curso: com justificativa relevante (formulário próprio), apresentada com 30 dias de antecedência do final do semestre. Colegiado tem de aprovar.

Prorrogação para defesa final:

- Mediante requerimento específico, disponível no site, assinado e justificado pelo discente e orientador, enviado por e-mail ao programa, com 30 dias de antecedência do prazo original de conclusão do curso.
- Pedido único de até 90 dias contado a partir do último dia para conclusão do curso. Colegiado avalia e aprova ou não.
- Se discente não obedece os prazos, é desligado do curso.

Obrigatoriamente deve realizar o **Estágio Docente** (carga horária máxima de 4 horas semanais). Facultativo para não-bolsistas.

- Mestrado: 1 semestre
- Doutorado: 2 semestres

Se encaminha no início do semestre letivo o Plano de Estágio Docente para supervisão do PPGeol.

Ao final do semestre letivo, discente deve apresentar relatório do Estágio Docente, devidamente assinado e avaliado pelo orientador ou docente supervisor indicado.

Apresentar, à Secretaria, certificado de aprovação em prova de língua estrangeira, no prazo máximo de 6 meses de ingresso no programa.

Nota mínima aceita: 60 pontos de um total de 100 pontos.

Certificado deve ser emitido pelo CENEx/FALE, ou conforme edital de seleção de entrada no PPGeol.

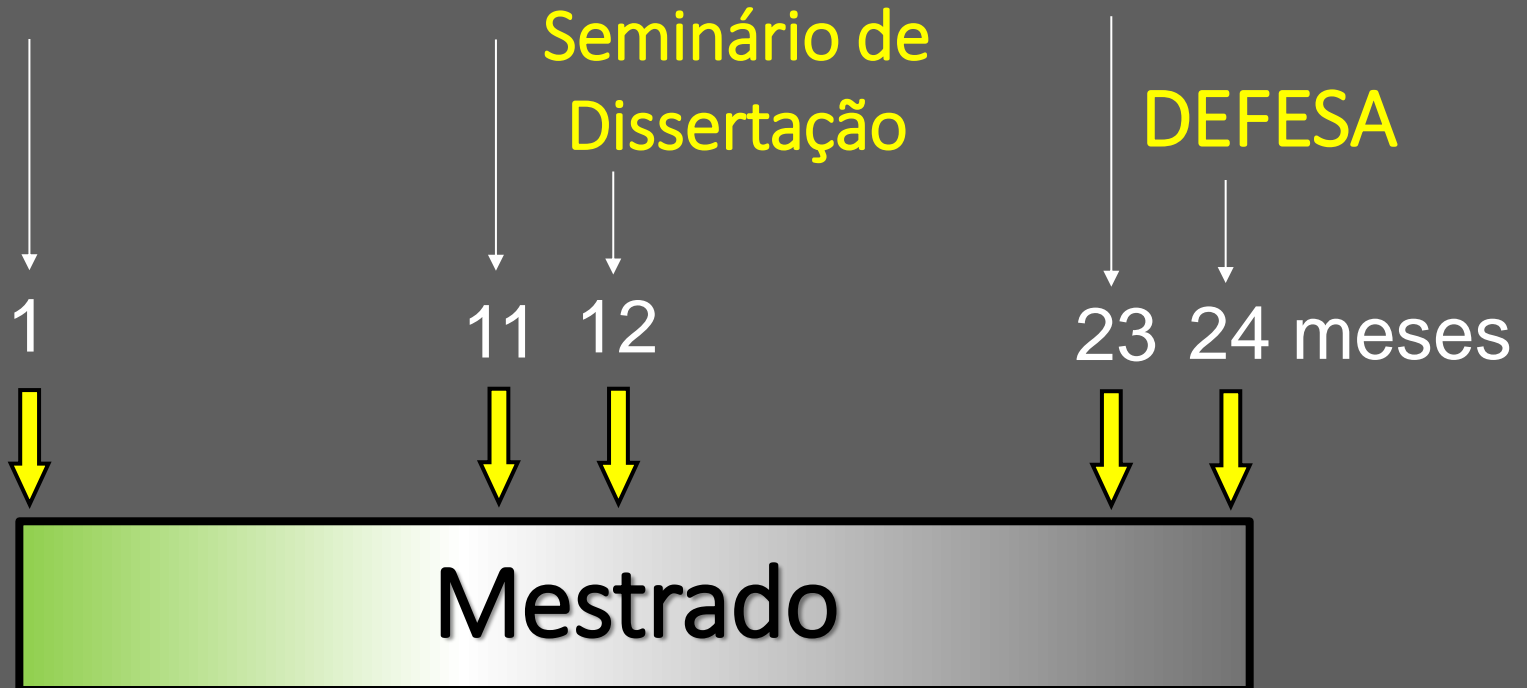
Caminho para defender

Disciplina obrigatória

Escrita Científica...

Marcação

Marcação



Prorrogação: 1 pedido de até 45 dias para Seminário de Dissertação (Quali);
1 pedido de até 90 dias para Defesa final.

Solicitações protocoladas na Secretaria com 30 dias antes do prazo final.

Seminário de dissertação:

- Cursado e aprovado na disciplina “Escrita Científica, Método Científico e Ética na Pesquisa”;
- Mínimo de 12 créditos de 18 créditos total exigidos;
- Protocolar defesa à secretaria com 30 dias antes;
- Composição da banca: 3 membros (mínimo de 1 interno credenciado no PPGeol). Orientador é mero espectador;
- Conteúdo a defender (resolução no site): introdução e justificativa, objetivos geral e específicos, área de estudo, materiais e métodos, revisão bibliográfica, resultados preliminares (facultativo), cronograma de atividades detalhado (próximos passos descritos), referências bibliográficas;
- Apresentação em 30 min (+-5 min).

O mínimo para defender

Defesa:

- Integralizado todos os 18 créditos mínimos exigidos;
- Aprovado no Seminário de dissertação (Quali);
- Um artigo submetido estrato Qualis mínimo A3;
- Protocolar à secretaria com um mês antes;
- Composição da banca: 1 membro interno + 1 membro externo + orientador (2 suplentes);
- Conteúdo a ser defendido (ver resolução no site): itens da qualificação (atualizados conforme andamento da pesquisa) + resultados, discussão e conclusões em forma de, pelo menos, 1 artigo submetido Qualis mínimo A3;
- Apresentação em 30 min (+-5 min).

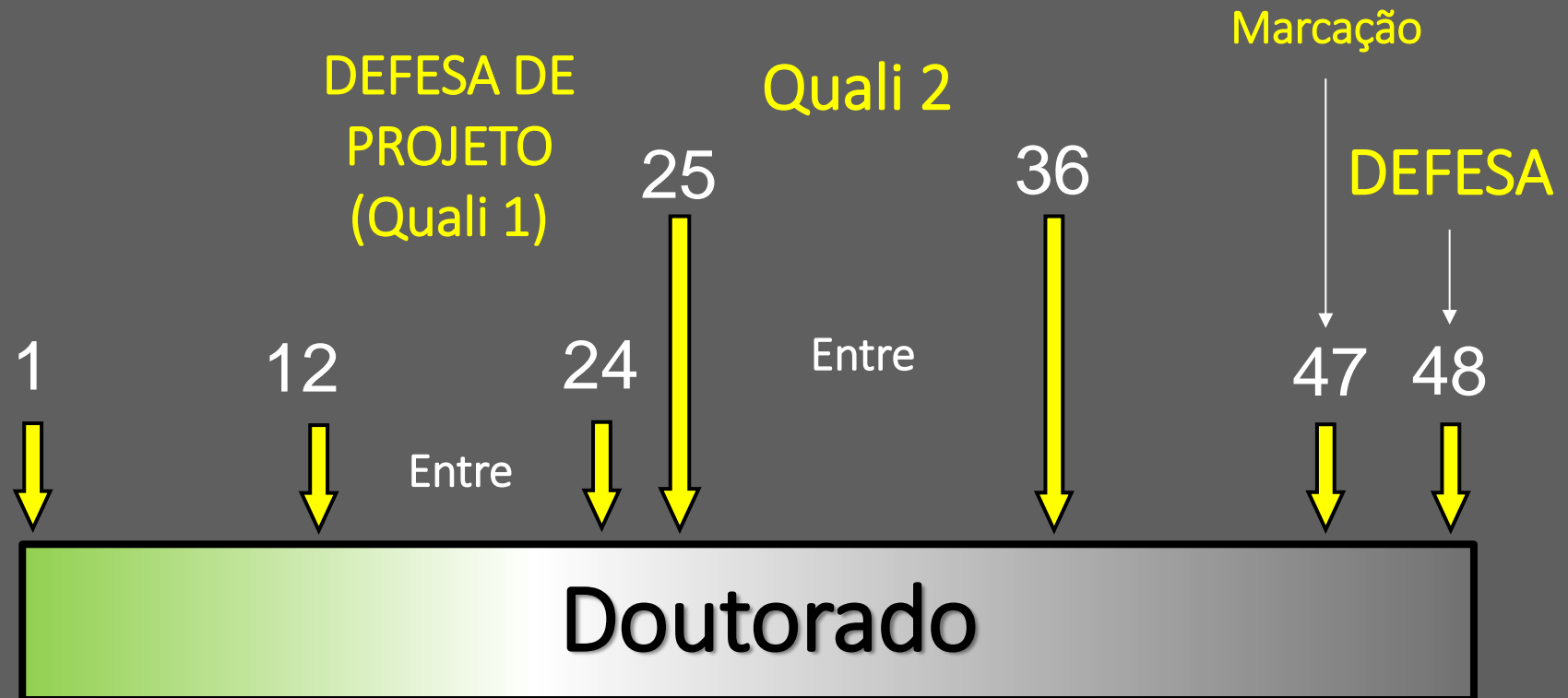
Seminário de dissertação

- Aprovado
- Reprovado (prazo de até 60 dias para requalificação).

Defesa

- Aprovado sem correções: 7 dias
- Aprovado com correções menores: 30 dias.
- Aprovado com correções maiores: 90 dias.
- Reprovado

Caminho para defender



Prorrogação: sem pedidos para Defesa de Projeto e Qualificação
(motivo: 12 meses de intervalo para defender);
1 pedido de até 90 dias para Defesa Final.

Solicitações protocoladas na Secretaria com 30 dias antes do prazo final.

Defesa de projeto (Quali 1):

- Mínimo de 12 créditos de 18 créditos total exigidos;
- Entre 12 meses e 24 meses após ingresso no curso
- Protocolar defesa à secretaria com 30 dias antes;
- Composição da banca: 3 membros (mínimo de 1 interno credenciado no PPGeol). Orientador é mero espectador;
- Conteúdo a ser defendido (ver resolução no site): introdução e justificativa, objetivos geral e específicos, área de estudo, materiais e métodos, revisão bibliográfica, resultados preliminares (facultativo), cronograma de atividades detalhado (próximos passos descritos), referências bibliográficas.
- Apresentação em 30 min (+-5 min).

O mínimo para defender

Quali 2:

- Integralizado todos os 18 créditos mínimos exigidos;
- Entre 25 meses e 36 meses após ingresso no curso
- Aprovado em Defesa de projeto (Quali 1);
- Um artigo submetido estrato Qualis mínimo A3;
- Protocolar à secretaria com um mês antes;
- Composição da banca: 3 membros (mínimo de 1 interno credenciado no PPGeol). Orientador é mero espectador;
- Conteúdo a ser defendido (ver resolução no site): itens da qualificação (atualizados conforme andamento da pesquisa) + resultados, discussão e conclusões em forma de, pelo menos, 1 artigo submetido Qualis mínimo A3.
- Apresentação em 30 min (+-5 min).

O mínimo para defender

Defesa:

- Aprovado na Qualificação;
- Um artigo publicado estrato Qualis mínimo A3;
- Um artigo submetido estrato Qualis mínimo A3;
- Protocolar à secretaria com um mês antes;
- Composição da banca: 2 membros interno + 2 membros externo + orientador (2 suplentes);
- Conteúdo a ser defendido (ver resolução no site): itens da qualificação (atualizados conforme andamento da pesquisa) + resultados, discussão e conclusões em forma de, pelo menos, 1 artigo publicado + 1 submetido Qualis mínimo A3.
- Apresentação em 45 min (+-5 min).

Resultados e prazos

Defesa de projeto (Quali 1)

- Aprovado
- Reprovado (prazo de até 60 dias para requalificação).

Quali 2

- Aprovado
- Reprovado (prazo de até 60 dias para requalificação).

Defesa final

- Aprovado sem correções: 7 dias
- Aprovado com correções menores: 30 dias.
- Aprovado com correções maiores: 90 dias.
- Reprovado

O que a Banca Examinadora faz?

I - Analisa qualidade do material, aponta correções, sugestões;

II - avalia desempenho do aluno no decorrer da arguição;

III – Assina Ata e Folha de Aprovação.

APROVADO

APROVADO PEQUENAS CORREÇÕES

APROVADO MAIORES CORREÇÕES

REPROVADO

ALÉM DA LISTAGEM DOS PRINCIPAIS ITENS A SEREM MODIFICADOS

O material avaliado deve ser devolvido ao aluno para que providencie as respectivas correções.

Jus ao título de mestre/doutor após entrega do volume final e da documentação obrigatória para o diploma.

ALUNO FORMATA VERSÃO FINAL DA DISSERTAÇÃO SEGUINDO

OBRIGATORIAMENTE A POLÍTICA DA UFMG

Volume final digital (PDF) e físico (capa dura) deve ser apresentado, ao Colegiado, no prazo determinado pela banca. Todas as informações pós-defesa são enviadas, por e-mail, pela Secretaria.

ALUNO REALIZA MODIFICAÇÕES DA BANCA E FORMATA VERSÃO FINAL SEGUINDO

OBRIGATORIAMENTE A POLÍTICA DA UFMG

Volume final digital (PDF) e físico (capa dura) apresentado no prazo determinado pela banca (máx. 30 dias, pequenas correções; máx. 90 dias maiores correções).

PROJETO NÃO POSSUI VIABILIDADE CIENTÍFICA E/OU ALUNO APRESENTOU DESEMPENHO INSATISFATÓRIO NA APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO

Colegiado, mediante proposta fundamentada da Comissão Examinadora, pode dar oportunidade ao aluno apresentar novo trabalho dentro do prazo máximo de 6 meses.

Perguntas gerais da banca

9 PERGUNTAS DE UM ARTIGO CIENTÍFICO

e suas respectivas seções

| | |
|-----------------------|----------------------------------|
| RESUMO | O que eu fiz em poucas palavras? |
| INTRODUÇÃO | Qual é o problema de pesquisa? |
| REVISÃO DE LITERATURA | O que já foi falado sobre isso? |
| METODOLOGIA | Como resolvi o problema? |
| RESULTADOS | O que descobri? |
| DISCUSSÃO | O que isso significa? |
| AGRADECIMENTOS | Quem me ajudou? |
| REFERÊNCIAS | A que fontes eu me referi? |
| ANEXOS | Tenho informações extras? |

SABE O QUE ESTÁ FAZENDO?
SABE QUAL É A PERGUNTA DO
TRABALHO?
SABE O QUE FAZER PARA
RESPONDER ESTA PERGUNTA?

Lembretes importantes

BOLSISTAS - CAPES, FAPEMIG, CNPq

Bolsistas de Mestrado obrigatoriamente devem cursar a disciplina **Estágio Docente Supervisionado I**.

Bolsistas de Doutorado obrigatoriamente devem cursar as disciplinas **Estágio Docente Supervisionado I e II**.

Não podem trancar o curso.

Desligamento ou desistência

devolução às agências de fomento dos valores corrigidos!

Termo de Compromisso-Contrato

Notificação Extrajudicial; Ação Judicial de Ressarcimento

Como citar filiação

Se envolve o CPMTC:

Universidade Federal de Minas Gerais, Programa de Pós-graduação em Geologia, Instituto de Geociências, Departamento de Geologia, CPMTC-IGC. Pres. Avenida Antônio Carlos, 6627, Belo Horizonte, MG 31270-901, Brasil.

Se NÃO envolve o CPMTC:

Universidade Federal de Minas Gerais, Programa de Pós-graduação em Geologia, Instituto de Geociências, Departamento de Geologia. Pres. Avenida Antônio Carlos, 6627, Belo Horizonte, MG 31270-901, Brasil.

- Adesão do Programa ao CAPES PRINT na UFMG, possibilitando Doutorado-Sanduíche, além de outras iniciativas direcionadas a docentes do Programa;
- Mobilidade Acadêmica Nacional;
- Intercâmbio internacional modalidade livre ou por meio de Programas da UFMG;
- Cotutela Internacional (Dupla titulação de Mestrado e Doutorado);
- Pós-doutorado no Programa;
- PROAP-CAPES (Auxílio financeiro estudante para apresentação de trabalho em evento acadêmico, trabalhos de campo, análises laboratoriais, visitas técnicas);
- PADO - Programa de Apoio a Doutorandos(as) da PRPG-UFMG, para evento científico e visitas técnicas no Brasil e exterior;
- PAME - Programa de Apoio a Mestrandos(as) da PRPG-UFMG, para evento científico e visitas técnicas no Brasil.

Prof. Paulo Galvão (Coordenador)

Prof. Rodrigo de Paula (Subcoordenador)

Profs. Gabriel Jubé Uhlein (*T*) e Jonathas de Souza Bittencourt Rodrigues (*S*)

Profs. Antônio Gilberto Costa (*T*) e Rosaline Cristina Figueiredo e Silva (*S*)

Profs. Flávia Cristina Silveira Braga (*T*) e Jorge Geraldo Roncato Júnior (*S*)

Profs. Alexandre Uhlein (*T*) e Débora Silvano Moreira (*S*)

Profs. Fabrício de Andrade Caxito (*T*) e Tiago Amâncio Novo (*S*)

Representante discente: Samuel Amaral (*T*) e Otávio Sant'Anna (*S*)

William Viegas (Secretário)

E-mail: posgeol@igc.ufmg.br

Legenda: *T* = titular; *S* = suplente